

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município de Iomerê possui diversas vias urbanas pavimentadas com blocos intertravados de concreto (paver), pedras de calçamento e meio-fio, que demandam manutenção contínua em razão do desgaste natural, intervenções em redes de água, drenagem e demais serviços públicos, além de danos ocasionados pelo tráfego de veículos e intempéries.

A ausência de equipe própria suficiente para atender a demanda de forma contínua e eficiente compromete a conservação das vias públicas, a segurança dos usuários e a mobilidade urbana.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços de assentamento, reparos e manutenção, garantindo a adequada conservação da infraestrutura urbana municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Atualmente, o município de Iomerê não possui Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da Contratação:

A contratada deverá:

- Disponibilizar profissionais qualificados para execução dos serviços de calçetaria;
- Executar serviços de assentamento de blocos de concreto intertravados (paver);
- Executar serviços de assentamento e reposição de pedras de calçamento;
- Executar assentamento, alinhamento e reparos em meio-fio;
- Realizar retirada e reassentamento de pavimentos quando necessário;
- Garantir acabamento adequado, alinhamento e nivelamento dos serviços executados;
- Observar as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal;

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Sugere-se a contratação por:

- Metro quadrado (m²) executado para pavimentação e reparos.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Verificou-se a existência de empresas da região aptas à prestação dos serviços pretendidos, sendo comum a contratação de mão de obra especializada por meio de licitação para atendimento de demandas de manutenção urbana.

As alternativas analisadas foram:

Alternativa 1 – Execução por servidores próprios

Não se mostra suficiente, considerando a limitação do quadro de pessoal e a necessidade de atendimento contínuo das demandas.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Mostra-se a solução mais vantajosa, pois permite atendimento conforme a demanda, maior eficiência operacional e redução do tempo de resposta aos serviços de manutenção.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Com base em pesquisa de preços em estabelecimentos da região e painéis de preços governamentais:



ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VAL. UNIT.	VAL.TOT.
01	M ²	4.000	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA ASSENTAMENTO / CONSERTO E REPARO EM BLOCO DE CONCRETO (PAVER), PEDRA DE CALÇAMENTO, MEIOS FIOS E BOCAS DE LOBO DO MUNICÍPIO.	R\$ 40,70	R\$ 162.800,00

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de mão de obra de calceteiro para execução, sob demanda, dos seguintes serviços:

- Assentamento de blocos de concreto (paver);
- Remoção e reassentamento de paver;
- Assentamento e reposição de pedras de calçamento;
- Correção de afundamentos e desníveis;
- Assentamento e reparo de meio-fio;
- Ajustes de acabamento e nivelamento das áreas reparadas.

Os serviços serão executados conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal responsável.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se recomenda o parcelamento do objeto, pois os serviços possuem natureza semelhante e são executados de forma integrada, sendo mais eficiente sua contratação em lote único, permitindo melhor gestão contratual e padronização da execução.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação pretende-se:

- Manter as vias públicas em condições adequadas de trafegabilidade;
- Aumentar a segurança de pedestres e motoristas;
- Reduzir custos decorrentes de deterioração progressiva das vias;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Garantir maior rapidez no atendimento das demandas de manutenção;
- Preservar o patrimônio público municipal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Administração deverá:

- Designar fiscal do contrato;
- Definir cronograma de execução dos serviços;
- Disponibilizar materiais quando previstos;
- Emitir ordens de serviço conforme necessidade;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A administração não possui contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância.

A contratada deverá:

- Destinar adequadamente resíduos gerados durante os serviços;
- Evitar desperdício de materiais;
- Observar as normas ambientais vigentes;

- Manter o local de trabalho limpo e seguro.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

pós análise das necessidades da Administração, das soluções disponíveis no mercado e dos benefícios esperados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de calceteiro para assentamento, conserto e reparo em blocos de concreto (paver), pedras de calçamento e meio-fio mostra-se técnica e economicamente viável, adequada ao interesse público e necessária para garantir a manutenção da infraestrutura urbana do Município de Iomerê/SC.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

BRUNO FELIPE EPELING